



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.501/2022**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.875/2022 :

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **ARIDELSON TRINDADE AMADO** que exerce a função de **CONDUTOR DE MÁQUINAS II**, que deverá ser gozada do dia 04/07/2022 à 02/08/2022, referente ao período aquisitivo 03/04/2006 à 02/04/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
VELAR:59678526620  
620 Dados: 2022.07.11 15:28:31  
-03'00'

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

